



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2024- ID 2413, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA CONSTRUTORA LONGUINI LTDA NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 002/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na ) Avenida Guaíra, nº153 na cidade de Mirador-Pr, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.442/0001-93, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Sr(a). Prefeito(a) **Fabiano Marcos da Silva Travain** brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município e;

**CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.514.870/0001-19, sediada na Rua Edmundo Mercer Junior N° 1565, Jardim Alvorada em Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **André Longuini Junior** portador da Cédula de identidade RG N° 9.185.564-0 SSP/PR CPF: 088.893.329-05, denominada CONTRATADA.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo de execução e vigência, conforme **CONCORRÊNCIA N° 002/2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 12/02/2025.

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 24/03/2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Mirador/PR, 06 de Dezembro de 2024.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
PREFEITO MUNICIPAL, DE MIRADOR  
TESTEMUNHAS:

**André Longuini Junior**  
CONTRUTORA LONGUINI LTDA

**Juliana Debora da Silva Santos**  
CPF: 067.379.499.75

**Antônio Felix dos Santos**  
CPF: 809.287.309.72



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

---

**Ref:** Contrato n.º 060/2024- ID 2483

**Assunto:** Aditamento Contratual

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LONGUINI LTDA  
CNPJ/MF N.º 16.514.870/0001-19

**OBJETO DO ADITAMENTO:**  
**PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 12/02/2025.

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 24/03/2025.

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.**

Mirador, 06 de Dezembro de 2024

---

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal